



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br
“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

PORTARIA DE Nº.028 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA: DESIGNAR SERVIDORES PARA ASSESSORAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 076/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 Inciso XI do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores da Câmara Municipal de Marilândia Dra. Prisciane Altoé – Ouvidora, Dr. Aroldo Wallace do Rosário – Diretor Geral, Gildo Alberto Bozzeti – Assessor de Gabinete e Kátia Aparecida Lunz – Diretora Administrativa para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal de acordo com a Resolução nº. 076/2010 da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 16 de dezembro de 2010.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 16 / 12 / 2010


Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16 / 12 / 2010


SERVIDOR

Gilmar Passamani Corvoira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039